



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.983 /

**“DENOMINA SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA
FILHO O CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO
NA AVENIDA MANSUR FRAYHA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominado Sebastião Navarro Vieira Filho o Centro Administrativo situado na avenida Mansur Frayha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal